APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Emenda modificativa nº 160 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Diretoria Legislativa FL 649 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cursos profissionalizantes e oficinas de esporte e lazer; e paletras educativas. Que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos pais e estudantes em vulnerabilidade social, que deverão estar matriculados em escola pública e cursando o nível fundamental ou médio, ou na busca por empregos formais.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E EDUCANDOS DE PARAUAPEBAS – ASPAMEPR; CNPJ: 31.916.404/0001-53

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a comunidade que se encontra em vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E EDUCANDOS DE PARAUAPEBAS – ASPAMEPR; CNPJ: 31.916.404/0001-53**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de colaborar com o desenvolvimento pessoal e profissional, conforme as exigências de qualificação do mercado de trabalho, assim como realizar uma intervenção sócio cultural e esportiva, com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas a criação de alternativas para a inserção desses sujeitos que não conseguem ser oportunizados em sua realidade, resgatando a autoestima dos mesmos para que criem alternativas cidadãs a realidade que vivem.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 650 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E EDUCANDOS DE PARAUAPEBAS – ASPAMEPR; CNPJ: 31.916.404/0001-53**, no valor de **R$ 100.000,00**; para fins da criação de alternativas para a inserção desses sujeitos que não conseguem ser oportunizados em sua realidade, resgatando a autoestima dos mesmos para que criem alternativas cidadãs a realidade que vivem.

Parauapebas/PA, 09 de Dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza
(Vereadora PP)

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Diretoria Legislativa FL 651 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO	1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	12.363.3017.2.135	MANUT. DE CONVENIOS C/INSTIT. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	3.3.50.41.00	15610000	R$ 100.000,00
2 ª					
TOTAL					**R$ 100.000,00**

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza
(Vereadora PP)